

ANO LETIVO 2024/2025

INFORMAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Documentação necessária para a matrícula *online*:

1. Fotografia tipo passe (1 fotografia)
2. Original do documento de Identificação válido (PDF)
3. Original do cartão de contribuinte (caso não tenha Cartão de Cidadão)
4. Boletim de vacinas (PDF)

Encargos financeiros:

Seguro escolar: 2,50€ (a pagar no ato da matrícula)

Inscrição: 50,00€ (a pagar no ato da matrícula)

Propina Mestrado (valor anual/regular): 1900,00€ (1ª prestação a pagar no ato da matrícula- 160,00€)

Propina Pós-Graduação (valor anual/regular): 2500,00€ (1ª prestação a pagar no ato da matrícula- 500,00€)

Modalidades e prazos de pagamento da propina:

- O valor da propina poderá ser pago de uma só vez, no ato da matrícula/inscrição ou em 10 prestações (Mestrado) ou 5 prestações (Pós-Graduação).
- Os pagamentos devem ser preferencialmente efetuados por multibanco utilizando para o efeito as referências MB disponibilizadas na "Secretaria Virtual".

Notas importantes:

1. No ato da matrícula ser-lhe-á atribuído um endereço de **correio eletrónico institucional** que será usado como forma de contacto pelos Serviços da ESTeSL.
2. Consulte regularmente o sítio Internet www.estesl.ipl.pt onde é publicitada informação do seu interesse, nomeadamente, o [Regulamento Pedagógico](#) e o [Regulamento do 2º Ciclo](#).
3. Se pretender usufruir do [Estatuto de Trabalhador-Estudante](#) informe-se sobre os procedimentos e regras, prazos (Mestrado).
4. Sempre que surja alguma alteração ao seu registo biográfico deverá informar a Divisão de Gestão Académica.
5. De acordo com o Regulamento de Propinas do IPL em vigor, a anulação de matrícula até 31 de dezembro de 2024 implica o pagamento de 50% do valor da propina anual. Depois dessa data, o estudante está obrigado ao pagamento total do valor anual da propina (Mestrado). No caso de ser estudante da Pós-Graduação, a anulação da matrícula após o início das aulas implica o pagamento da totalidade do valor da propina.
6. Se pretende pedir **creditação**, deve instruir o pedido na Divisão de Gestão Académica (DGA) até 15 dias úteis após o ato da matrícula (Mestrado). Mais informações no [site](#) da ESTeSL, área de Creditação.

ESTeSL, 17 de julho de 2024